REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 142/2025

Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 142/2025 pertinente a ocorrência de soleira negativa em imóvel no município de Estância Velha/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria n. 142/2025 refere-se a soleira negativa da rede coletora de esgoto sanitário na rua Manaus, nº 54, que trata da impossibilidade da ligação do esgoto doméstico à rede pública. Para tanto, realizou-se no dia 28 de fevereiro de 2025, fiscalização na rua Manaus, n. 54, em Estância Velha/RS.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de processo via ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

> *"No relato por escrito, usuário solicita que seja verificada se há viabilidade de ligação na rede de esgoto no endereço do usuário."*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de verificar a existência de soleira negativa.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial no passeio público (calçada) e na via pública de imóvel localizado na rua Manaus, n. 54, em Estância Velha/RS, no dia 28 de fevereiro de 2025. Na Figura 1 é possível visualizar o ponto fiscalizado.

Figura 1 - Imagem de satélite do imóvel fiscalizado.

Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 07 de março de 2025.

A equipe de fiscalização da Agesan verificou *in loco* que existe caixa de ligação de esgoto sanitário na frente do imóvel, o que pode ser observado na Figura 2.

Figura *2* - Registro fotográfico da evidência de caixa de ligação: Vista da parte frontal do imóvel.

A fiscalização presencial permitiu concluir que não há nenhuma estrutura referente à rede de esgotamento doméstico visível dentro da área da propriedade do usuário.

Além disso, o usuário não apresentou documentos ou registros fotográficos que permitissem a visualização da localização da tubulação de saída da rede doméstica de esgoto.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

No entanto, foi possível verificar que o imóvel está localizado aparentemente no mesmo nível da caixa de esgoto da calçada. Desta forma, ressalta-se que há o nivelamento do imóvel em questão com a via pública e, diante dos dados coletados e das análises realizadas, conclui-se que o imóvel não apresenta características de soleira negativa.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização realizada possibilitou verificar que o imóvel localizado na rua Manaus, n. 54, Bairro Bela Vista - Estância Velha/RS encontra-se nivelada com a caixa coletora de esgoto da calçada. Desta forma, conclui-se que o imóvel não apresenta características de soleira negativa.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 07 de março de 2025

Responsável pela elaboração do relatório:

gov.br Documento assinado digitalmente
TARCISIO BARCELLOS BELLINASO
Data: 10/03/2025 08:51:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participantes da fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO MARKS ADAMS
Data: 10/03/2025 14:52:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Gustavo Marks Adams
Assessor de Gabinete da Diretoria
Agesan-RS

De acordo,

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 10/03/2025 13:27:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br